

## Referências das Rotinas Administrativas da Diretoria-Geral de Planejamento e Administração de Pessoal (DGAPE)

Portal do Conhecimento/ Legislação/ Referências das Rotinas Administrativas

### **RAD-DGAPE-002 – Gerir a Divisão de Planejamento de Pessoal**

Com vigência a partir de 15/12/2023

**Resolução TJ/OE/RJ nº 03/2021** - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

---

**Resolução CNJ nº 325, de 29/06/2020** - Dispõe sobre o Planejamento Estratégico, Gestão Estratégica e Estratégia Nacional do Poder Judiciário;

---

**Resolução TJ/OE nº 11/2021** - Estabelece a Política de Gestão Estratégica, alinha a estratégia às diretrizes de governança e institui as diretrizes para o Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro 2021-2026 (PJERJ);

### **RAD-DGAPE-003 – Atender Denúncias no Canal de Acolhimento da CGJ**

Com vigência a partir de 25/04/2024

**Resolução Nº 351 de 28/10/2020, do Conselho Nacional de Justiça**, que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;

---

**Resolução OE nº 15/2023** que aprova o Código de Ética do Servidor e do Colaborador do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

---

**Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 23/2023** que institui e regulamenta a Comissão Mista de Ética e Boas Práticas do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

---

**Ato Normativo 43/2023** que institui e regulamenta o Canal de Denúncia de Integridade do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

**RAD-DGAPE-005 – Processar Designação/Dispensa de Secretário de Juiz de Direito, Auxiliar de Gabinete E Auxiliar de Gabinete do Juízo**

Com vigência a partir de 15/12/2023

**Lei Estadual nº 9270/2021** – altera o caput do artigo 4. da Lei Estadual 5775 de 29/06/2010;

---

**Lei nº 6956/2015** - Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

---

**Lei Estadual nº 5775/2010** - dispõe sobre a criação da estrutura do gabinete do juízo, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

---

**Lei Estadual nº 4620/2005** – dispõe sobre a reestruturação dos cargos do quadro único de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Lei Estadual nº 2369/1994** - Cria a função gratificada de secretário de Juiz de Direito de direito e dá outras providências;

---

**Decreto Lei nº 220/1975** e **Decreto nº 2479/1979** - dispõem sobre o Estatuto dos Funcionários Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Resolução nº 156 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de 08/08/2012** - proíbe a designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão de pessoa que tenha praticado os atos que especifica, tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral, e dá outras providências;

---

**Resolução nº 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** - disciplina o exercício de cargos, empregos e funções por parentes, cônjuges e companheiros de magistrados e de servidores investidos em cargos de direção e assessoramento, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário e dá outras providências;

---

**Resolução nº 01/95 do Conselho da Magistratura** - regulamenta a Lei Estadual nº 2369/94.

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 15/2017** – Regulamenta o Gabinete do Juízo;

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 02/2011** – regulamenta a Lei Estadual 2775/2010 de 29/06/2010;

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 06/2012** - dispõe sobre os procedimentos a serem observados quanto à nomeação para cargo de provimento em comissão e designação para função de confiança ou função gratificada, conforme o disposto na Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 02/2011 de 29 de junho de 2010** - dispõe sobre a sistemática a ser observada para a designação dos servidores para o exercício das funções gratificadas de que trata a Lei n. 5.775, de 29 de junho de 2010;

---

**Ato Normativo TJ nº 03/2009** - estabelece normas e diretrizes dos atos funcionais dos Servidores do Quadro Único do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Ato Normativo Conjunto nº 03/2023** - dispõe sobre a estrutura do Gabinete do Juízo de Primeiro Grau de Jurisdição, nos termos da Resolução nº 15, de 17 de maio de 2022, do egrégio Órgão Especial;

---

**Resolução TJ/OE nº 08/2023** - aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

---

**RAD-DGAPE-006 – Processar Solicitações de Cadastramento/Desligamento de Funcionário Cedido por Órgãos Externos**

Com vigência a partir de 15/04/2024

**Resolução CNJ nº 88/2009** - Dispõe sobre a jornada de trabalho no âmbito do Poder Judiciário, o preenchimento de cargos em comissão e o limite de funcionários requisitados;

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 44 /2015** - Estabelece a possibilidade de servidores cedidos pelo Estado do Rio de Janeiro e pelos Municípios, ao Tribunal de Justiça, para as atividades referentes ao processamento de executivos fiscais, cumprirem os mandados dessa natureza como oficiais de justiça ad hoc;

---

**Ato Executivo 2275/1999** - Veda, no âmbito do Poder Judiciário, toda e qualquer requisição de pessoal sem a expressa e prévia autorização da Presidência do Tribunal de Justiça, e dá outras providências;

---

**Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 11/2016** - Dispõe sobre a cessão de servidores de outros entes públicos para o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

---

**RAD-DGAPE-007 – Gerenciar o Conteúdo do Banco de Boas Práticas da CGJ**

Com vigência a partir de 28/06/2022

**Código de Ética e Conduta da Corregedoria Geral de Justiça;**

---

**Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça - Parte Judicial;**

---

**Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro;**

---

**Banco de Boas Práticas do CNJ.**

**RAD-DGAPE-008 – Gerir a Divisão de Pessoal**

Com vigência a partir de 15/01/2024

**Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Parte Judicial;**

---

**Código de Ética e Conduta do Servidor e do Colaborador do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;**

---

**Resolução TJ/OE/RJ nº 04/2023** – Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

---

**Resolução TJ/OE nº 11/2021** – Estabelece a Política de Gestão Estratégica, alinha a estratégia às diretrizes de governança e institui as diretrizes para o Planejamento Estratégico Institucional do PJERJ;

---

**Resolução CNJ nº 70/2009** - Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.

**RAD-DGAPE-009 – Proceder às Anotações Cadastrais**

Com vigência a partir de 15/12/2023

**Constituição da República Federativa do Brasil de 05/10/1988;**

---

**Decreto-Lei nº 220/1975** - Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Decreto nº 2479/1979** - Aprova o Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Parte Judicial - Vigência a contar de 07/01/2021**

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 03/2023** – Dispõe sobre a estrutura do Gabinete do Juízo de Primeiro Grau de Jurisdição , nos termos da Resolução nº 15, de 17 de maio de 2022, do egrégio Órgão Especial.

---

**Resolução OE nº04/2023** - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

---

**Portaria nº 02/2009** - Resolve delegar ao Corregedor-Geral da Justiça a decisão acerca dos requerimentos de licença-prêmio e férias dos servidores do primeiro grau de jurisdição e daqueles lotados nas unidades administrativas;

---

**Resolução OE nº 33/2014** - Consolida as normas sobre a prestação jurisdicional ininterrupta, por meio de plantão judiciário permanente, e estabelece regras transitórias para possibilitar obras emergenciais na sede do plantão.

---

**Resolução OE nº 09/2018** – Altera dispositivos da Resolução nº 3/2014 do Órgão Especial.

---

**Resolução OE nº 33/2010** - Dispõe sobre a compensação devida a magistrados e serventuários por sua participação em ações sociais promovidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em dias nos quais não haja expediente forense.

---

**Portaria 424/2022** - Dispõe sobre reorganização dos códigos Prot/Shs para a unidade Gabinete do Juízo com fins de frequência dos servidores pelo Gabinete do Juízo.

---

**Resolução OE nº 04/2011** - Dispõe sobre as anotações de elogios nos assentamentos funcionais dos magistrados e servidores do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

---

**Ato Normativo Conjunto 1/2012** - Regulamenta o disposto na Resolução CM nº 04/2011, disciplinando o procedimento adotado para a anotação de elogios nos assentamentos funcionais dos servidores do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

### **RAD-DGAPE-010 – Processar Pedidos de Licença-Prêmio e Férias**

Com vigência a partir de 15/12/2023

**Decreto-Lei nº 220/1975** - dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Decreto nº 2479/1979** - aprova o Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Portaria nº 02/2009** - resolve delegar ao Corregedor-Geral da Justiça a decisão acerca dos requerimentos de licença-prêmio e férias dos servidores do primeiro grau de jurisdição e daqueles lotados nas unidades administrativas;

---

**Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro** – Parte Judicial;

---

**Aviso nº 654/2010** - resolve que o gozo de licença-prêmio dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, ocupantes dos cargos de Analista Judiciário em geral e de Técnico de Atividade Judiciária, dependerá de análise de conveniência e oportunidade da administração e preenchimento dos requisitos que menciona, e dá outras providências;

---

**Lei Complementar nº 128/2009** – altera a redação do inciso III do Artigo 19 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/1975, dos artigos 120 e 129 do Decreto nº 2479/1979, e do artigo 2º da Lei nº 3693, de 26/10/2001, e dá outras providências.

---

**Ato Normativo nº 26/2009** - disciplina o exercício do direito às férias dos servidores do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

---

**Ato Normativo nº 21/2022** - altera o Ato Normativo TJ nº 26, de 13 de novembro de 2009.

---

**Ato Normativo Conjunto nº 03/2023** – dispõe sobre a estrutura do Gabinete do Juízo de Primeiro Grau de Jurisdição, nos termos da Resolução nº 15, de 17 de maio de 2022, do egrégio Órgão Especial.

**RAD-DGAPE-011 – Processar Licenças/ Gala/ Nojo/ Paternidade/ Gestante/ Aleitamento**

Com vigência a partir de 15/01/2024

**Decreto-Lei 220/1975** - Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Decreto 2479/1979** - Aprova o Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

---

**Lei Complementar 128/2009**, publicada no DO de 26/06/2009, que trata das novas disposições da Licença Gestante;

---

**Lei Nº 6151, de 5 de Janeiro de 2012** - Altera a Lei Nº 3693, de 26 de Outubro de 2001, que concede licença maternidade e paternidade aos servidores públicos estaduais que adotarem filhos;

---

**Resolução CM Nº 04/2016** - Dispõe sobre a licença-paternidade a ser gozada pelos magistrados e pelos servidores do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Emenda Constitucional nº 63/2015** - Dispõe sobre a licença às servidoras e funcionárias públicas em caso de perda gestacional e de nascimento prematuro, nos termos que menciona.

### **RAD-DGAPE-012 – Processar Licenças Médicas e Licença para Tratamento de Pessoa da Família**

Com vigência a partir de 15/01/2024

**Decreto-Lei 220/1975** - Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Decreto 2479/1979** - Aprova o Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Resolução 06/2013** - Estabelece normas para concessão de licenças médicas aos servidores e aprova o Manual de Perícias médicas do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Resolução CM nº 04/2019** - Altera dispositivo da Resolução nº 6, de 21 de maio de 2013;

---

**Ato Normativo TJ Nº 07/2012** – Dispõe sobre a exigência do Código de Identificação de Doença (CID) ou laudo médico circunstanciado nos atestados médicos dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Aviso CGJ nº 1051/2011** – Avisa que, para concessão de licença médica e licença para acompanhamento de pessoa da família, será exigido o fiel cumprimento do disposto nos arts. 99, parágrafo 2. e 101, parágrafo 1. do Decreto nº 2479/1979, quanto ao prazo máximo de 03 dias para apresentação de atestado médico, pelo servidor ou seu representante, e dá outras providências;

### **RAD-DGAPE-013 – Analisar Produtividade Média dos Servidores**

Com vigência a partir de 20/01/2023

**Lei Estadual nº 3807/2022** – Dispõe sobre a concessão de horário especial aos servidores estaduais e empregados de empresas estatais, responsáveis por portadores de necessidades especiais que requeiram atenção permanente e dá outras providências;

---

**Resolução TJ/OE/RJ nº 03/2021, art. 145** – Aprovar a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, com as atribuições básicas de cada unidade organizacional;

---

**Resolução nº 04/2015 do Conselho da Magistratura** – Dispõe sobre o regime especial de trabalho a distância nas serventias judiciais de 1ª instância e dá outras providências;

---

**Resolução nº 05/2021 do Conselho da Magistratura** – Institui condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição;

---

**Provimento CGJ nº 45/2022** – Dispõe sobre o Regime de Teletrabalho e a criação de metas de produtividade;

---

**Resolução nº 227/2016 do CNJ** – Regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário;

---

**Resolução nº 343/2020 do CNJ** – Institui condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição.

---

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral de Administração**

Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)

17/04/2024